



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONCEDER A MARLENE JOHANN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 032/82, lotada na Escola Rural Senador Felinto Müller, da localidade denominada de Linha Urutu, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos iguais a 60% sobre o primeiro turno, a partir de 02 de fevereiro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 1982.


Vicente Mikke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de fevereiro de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário